



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 3.198, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA JUVANDA AMORIM DOS SANTOS, NO BAIRRO VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominado Rua Maria Juvanda Amorim dos Santos, a antiga Rua Projetada, que inicia na Rua Bom Pastor, do Bairro Vila Nova e termina na Rua acácia, do bairro Rosa Meirelles, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios, a existência desta lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2019.

**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
Prefeito de Itapemirim